

DECRETO EXECUTIVO Nº 042, DE 26 DE MARÇO DE 2012

Considera “Hóspede Oficial” do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA :

Art. 1º Fica considerado “Hóspede Oficial” do Município de Santa Maria, o **Profº Dr. Luiz Carlos Bresser Pereira**, no dia 29 de março do ano de 2012, tendo em vista sua participação no Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas do Programa de Pós Graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Maria, proferindo Aula Magna Inaugural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2012.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal